



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4375

SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

**PROCURADOR GERAL**  
Fabiano Silva Maia

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo Henriques Drigão

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Alírio Montebrume de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fermadez**

1º VICE PRESIDENTE

**Gionani Leite de Abreu**

2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**

1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**

2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0050/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 05 de janeiro de 2016, **VIVIANNE RODRIGUES DA COSTA** - Matrícula nº 97967, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0051/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de dezembro de 2015, **MARCELO MAIA DE OLIVEIRA JUNIOR** - Matrícula nº 98353, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Cartório da Dívida Ativa, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0052/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 11 de janeiro de 2016, **GABRIEL TOUZAREGO** - Matrícula nº 98404, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Cartório da Dívida Ativa, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0092/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 25 de janeiro de 2016, **LUIZ CARLOS DA SILVA LINO** - Matrícula nº 98418, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0093/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 25 de janeiro de 2016, **ANA PAULA PIMENTEL DA ROCHA** - Matrícula nº 98419, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0094/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 25 de janeiro de 2016, **ROSEMARY CESAR OLIVEIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 98420, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0095/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 25 de janeiro de 2016, **MAURICEA DE LIMA** - Matrícula nº 98421, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0096/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 25 de janeiro de 2016, **MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 98422, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0111/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 25 de janeiro de 2016, **VANDERLEI FERNANDES LINHARES JUNIOR** - Matrícula nº 98425, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0159/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **GENILSON MENDES DA SILVA** - Matrícula nº 78342, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0162/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de janeiro de 2016, **JORGE LUIZ BRITO DA COSTA** - Matrícula nº 98453, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0163/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2016.

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **LUCAS ALVES CORDEIRO** – Matrícula nº 78343, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0164/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 78344, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0165/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 25 de janeiro de 2016, **RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS** – Matrícula nº 98454, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0166/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 25 de janeiro de 2016, **MARIA ELIANE CAMELO DE SOUZA** – Matrícula nº 98455, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0167/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 25 de janeiro de 2016, **BRUNO DE JESUS PINHEIRO** – Matrícula nº 98456, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0168/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 25 de janeiro de 2016, **SEBASTIAO PAULINO SOARES** – Matrícula nº 98457, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0172/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 25 de janeiro de 2016, **DOUGLAS VINICIUS DE MORAES SILVA** – Matrícula nº 78345, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0173/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 25 de janeiro de 2016, **LEANDRO BONFIN DOS ANJOS** – Matrícula nº 78346, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0174/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 25 de janeiro de 2016, **MARILIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS** – Matrícula nº 78347, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0175/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 25 de janeiro de 2016, **ILTAMIR MARIANO** – Matrícula nº 98461, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0177/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **IREMAR DOMINGOS DO NASCIMENTO** – Matrícula nº 98463, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Depósito, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0182/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, **MARCIELLE ALVES CORDEIRO** - Matrícula nº 78348, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0196/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, a contar de 25 de janeiro de 2016, **CAMILA STEFANI DOS SANTOS** - Matrícula nº 78356, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 0258/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas



por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **CINTIA CRISTINA AMADO DO ESPIRITO SANTO** - Matrícula nº 78390, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0259/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2015, **DERNIVAL LOPES DOS SANTOS** – Matrícula nº 96976, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0339/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2016, **VERA LUCIA MENDES PAES** - Matrícula nº 78429, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de janeiro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**MERITI -PREVI**

PORTARIA-022-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 04 de maio de 2015, a **VÍTOR LIMA DA SILVA**, CPF nº 187.118.437-13, data de nascimento 01/09/1948 e a **PATRICIA LIMA BRAGA DA SILVA**, CPF nº 187.118.617-03, pensão equivalente a 100% da remuneração percebida por seu genitor e ex-servidor da Ativa **BENEDITO BRAGA DA SILVA**, CPF nº 723.541.207-30, data de nascimento 01/09/1948, falecido em 04/05/2015, que exerceu o cargo/função de Ajudante de Serviço, Nível I/A, matrícula 27032, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, neste ato representados por sua genitora **LUCINEIDE CARVALHO LIMA**, CPF nº 041.314.897-16, data de nascimento 10/04/1970, com fundamento no Art. 40, §

7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II, “a”, Art. 31, II, Art. 32, II e Art. 33 todos da Lei Municipal nº 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 6035/2015, ficando o benefício fixado em R\$ 650,10 (seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), equivalente a 50% para cada beneficiário, totalizando R\$ 1.300,20 ( um mil trezentos reais e vinte centavos).  
São João de Meriti, 07 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-094-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR por invalidez permanente, com provento Integral, a contar de 1º de janeiro de 2016, a Servidora **VILMA MARQUES CARAVANA AUTRAN**, CPF nº 109.398.147-49, data de nascimento 04/03/1949, no cargo de Médica, Nível 2S/A, matrícula 1164, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, e § 3º “b” da CF/88, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, Art. 20, I, “a”, Art. 21, I, da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 5º, I, “a” e Art. 16 § 1º, do Decreto Municipal nº 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 7513/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....DEC. 5733/2014.....	R\$	788,00		
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	512,20		
3- ADICIONAL UNIVERSITÁRIO: Art. 162, XXII da LOM... (20%).....	R\$	157,60		
4- TOTAL DO PROVENTO.....	R	\$	1.457,80	

(Republicada por incorreção)  
São João de Meriti, 16 de fevereiro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-107-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº074-AP/2011, publicada no DOM nº 3271, de 27/07/2011, em cumprimento a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Ref. Ao Processo nº 226.704-5/2011, passando a vigorar conforme abaixo discriminado:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **INÊS DOS SANTOS DA SILVA**, CPF N.º 479.823.577-68, data de nascimento 04/10/1957, no cargo de Professor II-GFM, Classe II, Nível VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, sob a matrícula 22062, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, Art. 19, I, “c” da Lei Municipal 1687/2009, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/04 de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 1716/2009, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE .....	Anexo II da Lei Municipal 1765/2010.....	R\$	1.059,03
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....		R\$	688,36
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA L. 258/82 C/ RED. DA L.			

416/87(1/6)....	R\$	176,50		
4- AD. FINAL DE CARREIRA: ART. 162, XX DA LOM..... (20%).....	R\$	211,81		
5- TOTAL DOS PROVENTOS.....			R	\$
				2.135,72

(valores vigentes à data da validade da aposentadoria)  
São João de Meriti, 18 de dezembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-112-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

APOSENTAR por invalidez permanente, com provento Integral, a contar de 1º de janeiro de 2016, a Servidora **VILMA MARQUES CARAVANA AUTRAN**, CPF nº 109.398.147-49, data de nascimento 04/03/1949, no cargo de Médica, Nível 2S/A, matrícula 25845, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, e § 3º “b” da CF/88, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, Art. 20, I, “a”, Art. 21, I, da Lei Municipal 1838/2012 em consonância com o Art. 5º, I, “a” e Art. 16 § 1º, do Decreto Municipal nº 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 7513/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....DEC. 5733/2014.....	R\$	788,00		
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	512,20		
3- ADICIONAL UNIVERSITÁRIO: Art. 162, XXII da LOM... (20%).....	R\$	157,60		
4- TOTAL DO PROVENTO.....	R	\$	1.457,80	

(Republicada por incorreção)  
São João de Meriti, 17 de novembro de 2015.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01/2015.

Dispensa de Licitação nº 017/2014.

Partes: MERITI PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – CNPJ nº 06.083.793/0001-36 e GOOD TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 68.623.628/0001-87.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Serviço de Forma Continuada de Manutenção de Telefonia Preventiva e Corretiva da Central Telefônica do MERITI PREVI.

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

Valor: valor global e total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a ser pago para os 12 (doze) em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Da Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 1701.09.122.0008.2064, natureza da despesa 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiro Jurídica – Outras Despesas, fonte de recursos 19 do orçamento vigente.

Prazo: 12 (doze) meses, com início em 05/01/2016 e término 05/01/2017, convalidando os atos anteriormente praticados.

São João de Meriti, 22 de Fevereiro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
Diretor Presidente  
MERITI PREVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ABRILHAÇÃO E NOTÍCIAS

**CALENDRÁRIO ESCOLAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**ANO LETIVO 2016**

MÊS/DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL			
JANEIRO	FÉRIAS																																		
FEVEREIRO		→			S	D	R	F	R	R	R	S	D	AD	AD	AD	AD	AD	S	D	PL	PL				S	D							15	
MARÇO				S	D					S	D								S	D					F	S	D	GE	GE					22	
ABRIL		S	D						S	D				GE	GE	S	D				F		S	D					COC	S				20	
MAIO	D					S	D						S	D	GE	GE			S	D					F		S	D						21	
JUNHO			S	D					S	D							S	D	AP	AP	AP	AP	FM	S	D	GE	GE							21	
JULHO		S	D	COC	T1RS				S	D						S	D						S	D							S	D			3
																																<b>102</b>			

MÊS/DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL			
JULHO		S	D			I2RS			S	D					S	D						S	D						S	D					18
AGOSTO			←	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	GE	GE				6	
SETEMBRO			S	D			F			SL	D						S	D					S	D											22
OUTUBRO	S	D					S	D				F		COC	S	D						S	D						F	S	D				19
NOVEMBRO		F			S	D				GE	GE	S	D		F				S	D						S	D								20
DEZEMBRO			S	D		AP	AP	AP		S	D					COC	S	D					←	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S		16
																																<b>101</b>			

**LEGENDA**

SL	SÁBADO	09/fev	CARNIVAL
D	DOMINGO	25/mar	PÁSCOA
	INÍCIO DO ANO LETIVO	21/abr	TORNANTES
	ACTIVIDADE E RELATÓRIO PEDAGÓGICA	23/abr	SÃO JORGE
GE	GRUPO DE ESTUDOS	01/mai	DIA DO TRABALHO
PL	PLANEJAMENTO	26/mai	CORPUS CHRISTI
COC	CONSELHO DE CLASSE	24/jun	PATRONO DE SÃO JOÃO
	TÉRMINO DO ANO LETIVO	29/07 A 03/08	SEMANA OLÍMPICA MUNICIPAL
	TÉRMINO DAS AULAS	25/ago	DIA MUNDIAL DA EDUC. INFANTIL E DA EDUC. ESPECIAL
	INÍCIO DAS AULAS	07/set	INDEPENDÊNCIA
R	NECESSO	12/out	M. SR. APARECIDA
F	FÉRIAS	02/nov	FINAIS
AP	ANÁLISE PEDAGÓGICA	15/nov	PROCL. DA REPÚBLICA
AD	AValiação DIAGNÓSTICA	20/nov	CONSCIÊNCIA NEGRA
FM	FÉRIAS MUNICIPAL		
SL	SÁBADO LETIVO		
T1RS	TÉRMINO DO 1º SEMESTRE		
I2RS	INÍCIO DO 2º SEMESTRE		

**TOTAL GERAL:**  
**203 Dias Letivos**